

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 112/2019,

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.855.980 em nome de Carlos Roberto Romeiro;

**Art.2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 06 de fevereiro de 2020.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2012/SEJUSP/MS – Gcont nº 859, Processo nº 2011/000.845/31, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Senhor Ali Ahmad Omais e Najwa Ali Omais, representados por procuração por Financial Administradora de Imóveis Ltda, referente ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2020, do Imóvel localizado a Rua Pe João Crippa, nº 2416 - Fundos, Vila América, Campo Grande -MS, Matrícula nº 22.671, Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande-MS, conforme Parecer nº 264/2020/CATE/SEJUSP/MS, Parágrafo Único da Cláusula Terceira do VIII Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2012 e § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ: 03.015.475/0001-40

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.3110106122001341060010

FONTE DE RECURSO: 0100000000

ND/ITEM: 33903615

VALOR: R\$ 1.500,00

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2015/SEJUSP/MS - Processo nº 31/001.654/2014, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o proprietários MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHÃO, PAULO ESTEVÃO SANDOVAL ABRAHÃO, LIVIA SANDOVAL ABRAHÃO, RAQUEL ABRAHÃO STRAUCH, ISMAEL SANDOVAL ABRAHÃO, FREDERICO SANDOVAL ABRAHÃO, FABIANO FLORO SANDOVAL ABRAHÃO, VIVIANE SANDOVAL ABRAHÃO DE ANDRADE, BENJAMIM ABRAHÃO SOBRINHO, PRISCILA ESCOBAR ABRAHÃO, ESTEVÃO MARQUES ABRAHÃO E ALEX MARQUES ABRAHÃO, todos representados por SAMUEL MARQUES ABRAHÃO, referente a locação de imóvel onde se encontra instalada a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Ponta Porã/MS, situado a Rua Tiradentes nº 776, com objetivo de alterar a funcional programática/ Programa de Trabalho, constante na cláusula quarta, tendo em vista adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial nº 10.055, Suplemento I, do dia 20 de dezembro de 2019, passando do Programa de Trabalho nº 10.31901.06.181.0044.2271.0001, para o Programa de Trabalho nº 10.31901.06.122.0013-4131-**0008**, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública